



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.289, de 30 de dezembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0310012.001– MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

(000001)R\$ 30.000,00

SOMA..... R\$30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária – 01- UNIDADES SUBORDINADAS

1101- CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO BAIRRO ESMERALDA, CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000339)R\$ 30.000,00

SOMA..... R\$30.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração